

**ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), DE CANDIDATO AO CFSd QPPM/17 – INTERIOR, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30 de dezembro de 2016, publicado no “Minas Gerais” nº 237, de 30 de dezembro de 2016 e seu Ato de Retificação nº 01, publicado no Minas Gerais nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, que regula o Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (**CFSd QPPM/2017 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **CARLOS VINÍCIUS TORRES DE LIMA**, inscrição nº **2733125**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017 - Interior), vagas para **12ª RPM**;

**1.2** na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 72,50 (setenta e dois vírgula cinquenta) pontos e 70,00 (setenta) pontos na prova dissertativa. Na 2ª fase, correspondente a Teste de Capacitação Física (TCF), obteve 65,00 (sessenta e cinco) pontos;

**1.3** nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Contudo, no Exame do subitem 6.23 foi considerado **INAPTO**;

**1.4** em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 140/2017-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 23 de setembro de 2017;

**1.5** o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5067779-45.2018.8.13.0024, com pedido de liminar, que foi indeferido pelo douto magistrado da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. Foi interposto Agravo de Instrumento pelo candidato e, em acórdão proferido pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, negou provimento ao recurso;

**1.6** a sentença foi julgada procedente para declarar nulo o ato administrativo que excluiu o autor do certame, garantindo-lhe matrícula, frequência, formatura e promoção no próximo Curso Formação de Soldados, em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo certo que para a formatura e promoção, deverá lograr a necessária aprovação;

**1.7** no ato de resultado final do certame, o último candidato classificado dentro do número de vagas regulares para 12ª RPM, obteve 144,50 (cento e quarenta e quatro vírgula cinquenta) pontos, publicado em 25 de agosto de 2017, no site do CRS. No dia 09 de novembro de 2017 todos os candidatos excedentes do certame foram convocados, sendo que o último candidato excedente convocado obteve 131,50 (cento e trinta e um vírgula cinquenta) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 137,50 (cento e trinta e sete vírgula cinquenta) pontos.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** em face do disposto no subitem 1.6 deste ato, convocar o candidato **CARLOS VINÍCIUS TORRES DE LIMA**, inscrição nº **2733125**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – **12ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital 18/2016, de 30 de dezembro de 2016 e o Ato nº 01 de Retificação;

**2.2** cientificar o candidato que deverá apresentar-se **no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, às 07h00min**, 196ª Cia de Ensino e Treinamento/12ª RPM - Rua Gaivotas, 662 - Vila

Celeste, Ipatinga - MG - CEP 35162-499 - Tel. (31) 3094 0146, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte-MG, 23 de outubro de 2020.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 23/10/2020 17:08:31 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7C18C41E1269